



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO N.º 31/2025

MANDATO 2025-2029

**Assunto: Designação, em regime de acumulação de funções, de dirigente intermédio de 2.º grau -  
Chefe de Divisão da Divisão da Divisão de Obras Municipais**

Considerando que o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 28 de novembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 18 de novembro de 2021, prevê na sua estrutura a unidade orgânica designada por Divisão de Obras Municipais;

Considerando que o cargo de direção intermédia de 2.º grau na referida unidade orgânica, previsto no mapa de pessoal do Município, não se encontra provido por vacatura do lugar, o que origina transtornos e falta de eficácia no normal desenvolvimento das ações afetas a esta Divisão;

Considerando a necessidade de designar, com a maior brevidade possível, um dirigente para assegurar a gestão, direção e coordenação das atividades e normal funcionamento da Divisão de Obras Municipais;

Considerando que, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e sem prejuízo da abertura de procedimento concursal, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública prevê no n.º 5 do seu artigo 16.º que pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação de remuneração base;

Considerando que o Chefe de Divisão, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, técnico superior, exerce atualmente, em regime de substituição, o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau na Divisão de Ambiente e Salubridade (DAS), tal como se encontra previsto no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

### — PRESIDÊNCIA —

Considerando que o referido trabalhador reúne os requisitos legais e evidencia perfil e experiência profissional adequada para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos aietos aos serviços municipais;

### DETERMINO:

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e nos termos do disposto no número 5 do artigo 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, **designo, em regime de acumulação de funções** no cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, cargo intermédio de 2.º grau, o referido técnico superior do mapa de pessoal da Autarquia, **Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho**, que assim acumulará os dois identificados cargos, até dia 31 de dezembro de 2025.

A acumulação dos cargos de dirigente não confere qualquer direito a acumulação das remunerações base, conforme disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Faços do concelho de Cabeceiras de Basto, 29 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)